



IND 3191 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEO CAF CES CDDHGEDP
- CDESOTIAT

Em 20/09/2011
pl Luiz Costa

Luiz Costa
Chefe da Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação de uma escola de Ensino Médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Riacho Fundo II sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e mais evidentemente uma educação que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como finalidade apresentar constante reivindicação dos moradores daquela região que precisam percorrer longas distâncias para encontrarem uma escola que atenda à sua necessidade de um ensino médio de qualidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3191/2011
Folha Nº 01

ASSASSORIA DE PLANARIO DO DISTRITO FEDERAL 15:49